

MEMORANDO SEI Nº 30485023/2026 - SEGOV.UNP

Joinville, 10 de agosto de 2026.

À SAP.LCT A/C

Laisa de Souza Rosa

Pregoeira - Portaria 513/2025

Assunto: Resposta ao memorando Sei 30478823 referente a análise técnica do **Pregão Eletrônico nº 324/2026**.

Após análise das propostas técnicas, laudos e documentos da empresa arrematante REGINA MARTE ANDRINO SADZINSKI, a Secretaria de Infraestrutura Urbana informa:

1. Da Análise do Descritivo do Produto e Requisitos do Termo de Referência (TR)

Identificou-se que a empresa corrigiu a descrição dos produtos apresentados, passando a atender integralmente às especificações do Anexo I do Edital.

- **Laudos Técnicos:** A licitante apresentou laudo de ensaio de exposição à névoa salina (*Salt Spray*) de **1.200 horas** (normas ISO 9227:2022 e ASTM B117), emitido por laboratório acreditado, comprovando a elevada resistência do material à corrosão, além de laudo de conformidade ergonômica nos termos da **NR-17**.
- **Manuais Técnicos e Certificados do Aço (Itens 4.1.1 e 5.1.6 do TR):** Esclarece-se que a apresentação do Certificado de Origem/Qualidade do Aço, do Manual de Instrução e Operação (alínea "a") e do Manual de Manutenção Preventiva para limpeza e conservação (alínea "b") **é obrigatória no ato da entrega dos equipamentos**, não se constituindo em exigência de habilitação/julgamento de proposta nesta fase, conforme previsão editalícia. Contudo, ressalta-se que a licitante expressamente declarou que efetuará o fornecimento dos referidos manuais no momento da entrega do objeto.

2. Análise Cadastral, Histórico em Órgãos Públicos e Exequibilidade de Preço

A verificação da exequibilidade e compatibilidade de mercado pautou-se no Art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021, utilizando dados extraídos de painéis oficiais do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE-SC) e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

• **Contratações Anteriores da Própria Empresa (TCE-SC):**

- Balneário Rincão (Dispensa DL149/2025): Fornecimento de Estação de Musculação em aço inox pela empresa arrematante pelo valor unitário de R\$ 21.330,00 (01 unidade). No presente certame, a proposta apresentada para o item equivalente situa-se na casa dos R\$ 15.000,00 por unidade. Tal variação é condizente com as práticas usuais de mercado e com o conceito econômico de ganho de escala, uma vez que a demanda atual envolve um volume expressivamente maior (15 unidades). O aumento do quantitativo tende a diluir custos fixos de produção, logística e aquisição de matéria-prima, justificando a redução do valor unitário sem comprometer a exequibilidade da proposta.
- Barra Velha (PE 52/2025): Fornecimento de Simulador de Caminhada por R\$ 4.931,00.

• **Paradigma de Mercado e Outros Fornecedores (PNCP / TCE-SC):**

- Major Vieira (PE 43/2025 - Ata de Registro de Preços nº 093/2025): O item *Simulador de Esqui Individual em aço inox* foi adjudicado por R\$ 3.624,10 por outro fornecedor, valor alinhado à proposta apresentada no presente certame (R\$ 4.000,00).

